

DECRETO Nº 1667/14 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 03 de março de 2014 em todas as Secretarias Públicas Municipais, exceto Escolas Municipais, em virtude do Carnaval que transcorrerá no dia 04 de março de 2014.

§ 1º - Para casos de urgência emergência, entrar em contato com Motorista de plantão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 11 de fevereiro de 2014.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM
11 de fevereiro de 2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração